



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:
WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 2381, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. LINDOMAR RIBEIRO FERREIRA PARA CARGO COMISSIONADO
- DECRETO N.º 2382, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA PARA CARGO COMISSIONADO
- DECRETO N.º 2383, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SRA. RAIANE RIBEIRO DOS SANTOS PARA CARGO COMISSIONADO
- DECRETO N.º 2384, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. CLEITON PONTES DA SILVA PARA CARGO COMISSIONADO
- DECRETO N.º 2385, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. RODRIGO SANTANA DE OLIVEIRA PARA CARGO COMISSIONADO
- DECRETO N.º 2386, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO PARA AUXILIAR O AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- DECRETO N.º 2387, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SRA. GEISA DE SOUZA BORGES PARA CARGO COMISSIONADO
- ERRATA
- REPUBLICAÇÃO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º. 008/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 16.430.951/0001-30 - CONTRATADA: ISMERIM ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 05.087.278/0001-61 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 008/2022 - VALOR: R\$72.000,00 - MODALIDADE: IL046/2021 - VIGÊNCIA: 01.01.2025 A 31.12.2025
- NONO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 190/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: MARCOS DOS SANTOS BORGES-MEI - CNPJ N.º 34.436.880/0001-65.
- TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 025/2022 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LOCADOR: KAIO FELIPE ASSIS SANTOS - CPF N.º 035.574.705-71.
- TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 037/2022 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOCADOR: MARIA GILDA DA SILVA - CPF N.º 922.690.285-20.
- TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 038/2022 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - LOCADOR: MÁRIO FERREIRA CAMPOS - CPF N.º 712.495.911-04.

RETIFICAÇÃO

- ATO DE RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2022.



OUTROS DOCUMENTOS

- KIT PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

DECRETO Nº 2381, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr.
LINDOMAR RIBEIRO FERREIRA para
Cargo Comissionado e dá outras
providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do Art. 75, da Lei
Orgânica Municipal, bem com os demais dispositivos em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** ao Cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e
Esgoto – SAAE, o Senhor **LINDOMAR RIBEIRO FERREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao
dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 03
de abril de 2025.


TONI MARCOS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

DECRETO Nº 2382, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA** para ocupação de Função Gratificada e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 775/2024 e demais dispositivos em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para a Função Gratificada de Agente de Contratação, Símbolo FG-1, 40h, o Senhor **FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA**.

Art. 2º - Fica o Agente de Contratação nomeado no art. 1º desde Decreto autorizado a atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, sempre que necessário, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.


TONIL MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

DECRETO Nº 2383, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação da Sra.
RAIANE RIBEIRO DOS SANTOS,
ocupante de cargo Comissionado e dá
outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos II do Art. 75 da Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o cargo Comissionado de Assistente de Licitação
deste município, a Sra. **RAIANE RIBEIRO DOS SANTOS**, símbolo CC-6, com
carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao
dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe/BA, em 03 de janeiro de
2025.


TONI MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

DECRETO Nº 2384, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **CLEITON PONTES DA SILVA** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 400/2013, suas alterações e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para ocupação do Cargo comissionado de Coordenador de Apoio Institucional da Atenção Bucal – NIVEL II, símbolo CC-8, constante da estrutura administrativa Municipal, o Senhor **CLEITON PONTES DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.


TONI MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, n.º 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

DECRETO Nº 2385, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. **RODRIGO SANTANA DE OLIVEIRA** para ocupação de Cargo Comissionado e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do Art. 75, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 400/2013, bem com os demais dispositivos em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo Comissionado de Coordenador de Gestão da Saúde – NÍVEL IV, símbolo CC-11, constante da Estrutura Administrativa Municipal, o Senhor **RODRIGO SANTANA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025 revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.


TONI MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

DECRETO Nº 2386, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação da **EQUIPE DE APOIO** para auxiliar o agente de contratação ou a comissão especial de contratação no exercício de suas atribuições e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 775/2024 e demais dispositivos em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão especial de contratação no exercício de suas atribuições, os seguintes servidores:

- I. **DÁRJILA DE JESUS OLIVEIRA** - Titular
- II. **RAIANE RIBEIRO DOS SANTOS** - Titular

Art. 2º - Caberá à equipe de apoio, auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.


TONI MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro

CNPJ: 16.430.951/0001-30

DECRETO Nº 2387, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sra. **GEISA DE SOUZA BORGES** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VI do Artigo 75º da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 447/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para ocupação do Cargo comissionado de Diretor(a) Administrativo(a), símbolo CC-4, constante da Lei Municipal nº 447 de 10 de novembro de 2014, a Senhora **GEISA DE SOUZA BORGES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

TONI MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

ERRATA

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos legais vigentes, torna pública a retificação dos Decretos nº 2374, 2378 e 2375, de 02 de janeiro de 2025 que dispõe sobre nomeações, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de São Félix do Coribe/BA e dá outras providências, em conformidade com o que segue:

ONDE SE LÊ:

JANEIRO DE 2024

LEIA-SE:

JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA****Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro****CNPJ: 16.430.951/0001-30****DECRETO Nº 2378, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre avocação de poderes interinos de Secretário Municipal da Fazenda e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos da Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos vigentes.

Art. 1º - Ficam avocadas interinamente as atribuições do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, para o cargo de Diretor do IMUPRE, ocupado pelo Sr. **MARCELO LIMA FERREIRA**, nomeado através do Decreto nº 2374 de 02 de janeiro de 2025.

§1º. Com a avocação prevista no caput deste artigo, fica delegada ao Diretor do IMUPRE a competência para movimentação de contas, assinar todos os documentos e conduzir os trabalhos de interesse da Administração Pública, relacionados com as atividades da pasta de Secretário Municipal da Fazenda, deste Município.

§2º. A avocação mencionada no caput deste artigo não dá ao servidor o direito ao recebimento de gratificação, salários, vencimentos ou vantagens financeiras.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 02 de janeiro de 2025.


TONI MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

DECRETO Nº 2375, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação da Senhora
QEILA BENTO DE ALMEIDA para
ocupação de cargo comissionado e
estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 583/2015 e no
inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Tesoureira do Instituto Municipal de
Previdência Social - IMUPRE, a servidora efetiva **QEILA BENTO DE ALMEIDA**,
matricula: 1200, portadora do CPF nº 006.518.891-89 e RG nº 12.533.644-60
SSP/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 02
de janeiro de 2025.


TONI MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

DECRETO Nº 2374, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação da Senhor
MARCELO LIMA FERREIRA para
ocupação de cargo comissionado e
estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 583/2015 e no
inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Diretor do Instituto Municipal de
Previdência Social - IMUPRE, o servidor efetivo **MARCELO LIMA FERREIRA**,
matricula: 643, portador do CPF nº 011.904.625-32 e RG nº 12.777.968-07
SSP/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 02
de janeiro de 2025.


TONI MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

- **PROCESSO:** 3º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 008/2022
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 16.430.951/0001-30.
- **CONTRATADA:** ISMERIM ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.087.278/0001-61.
- **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato 008/2022
- **VALOR:** R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)
- **MODALIDADE:** IL046/2021
- **VIGÊNCIA:** 01.01.2025 a 31.12.2025
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 26.12.2024



NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2019

9º Termo de Aditivo do Contrato nº 190/2019 – Contratante: Município de São Félix do Coribe por intermédio do Fundo Municipal de Educação – signatário: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, CNPJ nº 16.430.951/0001-30 - Contratado: Marcos dos Santos Borges-MEI - CNPJ nº 34.436.880/0001-65 – signatário: proprietário: Sr. Marcos dos Santos Borges – objeto: prorrogação do termo final da vigência do contrato. Valor Global: R\$87.194,86. Vigência: 01/01/2025 a 01/04/2025 Licitação: PP032/2019. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2022

3º Termo de Aditivo do Contrato nº 025/2022 – Locatário: Município de São Félix do Coribe por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – signatário: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, CNPJ nº 16.430.951/0001-30 - Locador: Kaio Felipe Assis Santos - CPF nº 035.574.705-71 – objeto: prorrogação do termo final da vigência do contrato. Valor global: R\$16.800,00. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Licitação: DL114/2021. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2022

3º Termo de Aditivo do Contrato nº 037/2022 – Locatário: Município de São Félix do Coribe por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – signatário: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, CNPJ nº 16.430.951/0001-30 - Locador: Maria Gilda da Silva - CPF nº 922.690.285-20 – objeto: prorrogação do termo final da vigência do contrato. Valor global: R\$2.000,00. Vigência: 01/01/2025 a 01/03/2025. Licitação: DL122/2021. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2022

3º Termo de Aditivo do Contrato nº 038/2022 – Locatário: Município de São Félix do Coribe – signatário: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, CNPJ nº 16.430.951/0001-30 - Locador: Mário Ferreira Campos - CPF nº 712.495.911-04 – objeto: prorrogação do termo final da vigência do contrato. Valor global: R\$6.526,32. Vigência: 01/01/2025 a 01/07/2025. Licitação: DL110/2021. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.



ATO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado, devido equívoco, o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de dezembro de 2024, publicado sob o nº2222, Ano XIII, página 96, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê: Valor global: R\$42.000,00.

Leia-se: Valor global: R\$36.000,00.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 72ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de outubro de 2024, no município de São Félix do Coribe, expede o diploma de:

Prefeito

a

TONI MARCOS SANTOS

Eleito pelo partido PROGRESSISTAS (PP), coligação UNIDOS POR UM POVO FORTE E CONSCIENTE, com 5.953 votos, do total de 10.802 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

São Félix do Coribe, 6 de dezembro de 2024

Dr. André Ramon Moreira Lopes
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 72ª Zona



1c94b73f6f4a89389ec60dde9a6022b1

FLUXOS INTELIGENTES, PROCESSOS EFICIENTES. CARTÓRIO DO OESTE BRUNO GIGANTE MATOS ROLEIM A. OLIVEIRA

Autentico a presente copia reprografica por estar conforme o original a mim apresentado. Dou fe.
SANTA MARIA DA VITORIA - BA, 03/01/2025
LUCAS SILVA DA CRUZ - Escrevente
Selo(s): 1414.AB363295 - 0

Emol:RS3,33 Fia:RS2,37 FEG:RS0,91 Del:RS0,09
PGE:RS0,13 MP:RS0,07 Total:RS6,90
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CÓPIA COLORIDA







CÂMARA MUNICIPAL

SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA

UM PODER A SERVIÇO DO POVO

CNPJ/MF 16.430.563/0001-50

**TERMO DE POSSE**

Ata da sessão solene e Termo de posse do Prefeito e Vice-Prefeita, de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, mandato que se inicia em 01 de janeiro de 2025 e termina em 31 de dezembro de 2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano 2025, as onze horas, na sede da Escola Municipal Agnelo Braga, situada na R. Lessa, Bairro Agnelo Braga, São Félix do Coribe-Bahia, local designado pela Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Sr. Valdir Ferreira Borges, e presença dos seguintes vereadores: Alessandro José da Silva, Carlos Fabiano Ferreira, Emerson Alves da Silva, Luiz Gonzaga Ribeiro Ferreira, Mônica do Amaral Benevides, Nobellino Rosa Pereira, Roberto de Jesus Silva, Roberto Batista Pereira Teixeira, Saullo Almeida Silva, Valdir Ferreira Borges e Vanderley Soares Frois, o Presidente iniciou os trabalhos declarada aberta a solenidade e informou que a finalidade desta é para proceder a POSSE do Prefeito e Vice-Prefeita desta cidade. Compareceu o Sr. Toni Marcos Santos, eleito Prefeito deste município no pleito de 2024, realizado em 06/10/2024, juntamente com a Vice-Prefeita, a Sra. Ana da Silva Ferreira, os quais convidados pelo Presidente da Mesa, prestaram, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO". A seguir o Prefeito e Vice-Prefeita, eleitos declararam encontrarem-se desincompatibilizados para o exercício dos seus cargos na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentaram as relações de bens, que constituem, nesta data, todo os seus patrimônios, que ficaram registrados em livro próprio nos anais da Câmara Municipal. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da mesa, usando da atribuição que a Constituição e os arts. 36, § 4º e 46 da Lei Orgânica Municipal lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **Toni Marcos Santos**, portador do CPF nº 803.461.385-15, no cargo de **Prefeito** e Ana da Silva Ferreira, portadora do CPF nº 792.015.045-00, no cargo de **Vice-Prefeita**, deste Município de São Félix do Coribe, cargos para os quais foram eleitos respectivamente, em 06/10/2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. Nada mais a tratar, foi encerrada a solenidade de posse e para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo presidente da Câmara, pelos empossados e pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Ana da Silva Ferreira

Valdir Ferreira Borges

AUTENTICADO
CO

RECONHECIMENTO
NO VERSO

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO





EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2+1 NOME E SOBRENOME
TONI MARCOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
2003/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/04/1982 SANTA MARIA DA VITORIA/BA

4a DATA EMISSÃO
28/02/2024

4b VALIDADE
23/02/2024

ACC

D

66 DOC. IDENTIDADE / CRT. EMISSOR / UF
806533230 BA

68 CPF
803.461.385-15

9 1ª REGISTRO
02000000107

9 CAT. HAB.
AB

1 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

10 FUNÇÃO
IDALMIR CASTRO SANTOS

LIECI DE CASTRO SANTOS

11 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	12
ACC		
A		23/02/2024
A1		
B		23/02/2024
B1		
C		
C1		

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SANTA MARIA DA VITORIA, BA

COPION FANTASIA DE SUCULAS
 DIRETOR GERAL - BR

ASSINATURA DO EMISSOR
03116811584
BA711750899

BAHIA
SENATRAN CONTRAN

AUTENTICADO
COM

CÓPIA COLORIDA





www.neoenergia.com/bahia
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300, Canela VI, Salvador - BA, CEP 41821-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478899

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv Monômia - Básico
NOME DO CLIENTE: TONI MARCOS SANTOS	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0005743026
CPF 803 4** ***-**	CÓDIGO DO CLIENTE: 7082425459
ENDEREÇO: RUA LESSA 9999	
CENTRO-SAO FELIX DO CORIBE/SAO FELIX DO CORIBE 47665-000 - SAO FELIX DO CORIBE BA	
REF: MES / ANO 12/2024	TOTAL A PAGAR 276,14
	VENCIMENTO 09/01/2025



Nota fiscal nº 835861549 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 28/12/2024
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso
2924 1215 1396 2900 0194 6600 0835 8615 4910 5484 4247
Protocolo de autorização 3292400074631712 29/12/2024 às 00:58:35

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LETURA
	26/11/2024	26/12/2024	31	23/01/2025

ITEMS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TAX. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÂLC ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TAXA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	227,00		160,02	7,48	160,02	20,50	32,82	0,52757000
Consumo-TE	kWh	227,00		69,91	4,16	69,91	20,50	18,22	0,29319000
Acres. Band AMARELA				0,80	0,03	0,80	20,50	0,16	
Ilum. Pub. Municipal				16,69					
Multa-NF 826408904				6,64					
Juros-NF 826408904				0,98					
TOTAL DA FATURA				276,14					

HISTÓRICO DE CONSUMO				Tributo			
CONSUMO FATURADO							
Mês/Ano	kWh	Dias	Fat	PIS	COFINS	ICMS	VALOR (R\$)
DEZ 24	227	31		198,61	1,05	2,08	
NOV 24	292	32		198,61	4,83	9,59	
OUT 24	281	30		249,83	20,50	51,22	
SET 24	213	33		RESERVADO AO FISCAL			
AGO 24	144	30					
JUL 24	50	32					
JUN 24	781	30					
MAI 24	637	29					
ABR 24	707	45					
MAR 24	0	0					
FEV 24	0	0					
JAN 24	0	0					
DEZ 23	0	0					

PRESELETOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
17321129	Energia Ativa	Único	49 443,00	50 527,00	1,00000	227,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 857 kWh. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Parecer Nº261110 2013 Sefaz-BA. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000/21. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. A Iluminação Pública e de responsabilidade da Prefeitura.

ITAU PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX		
34191.09479 16071.322933 85832.220009 7 99560000027614		
PAGADOR (CPF / CNPJ) ENDEREÇO 803.4** ***-** TONI MARCOS SANTOS RUA LESSA 9999		
47665-000 SAO FELIX DO CORIBE BA		
NOSSO NÚMERO 109471607132	Nº DO DOCUMENTO 5325015969	CÓDIGO DO CLIENTE 7082425459
DATA DE VENCIMENTO 09/01/2025		VALOR DO DOCUMENTO 276,14

AUTENTICADO
CO

CÓPIA COLORIDA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B55D-5E8F-A27D-D876-5F98> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B55D-5E8F-A27D-D876-5F98



Hash do Documento

bcddf94eb4d3ef7a7ada2992f3699ab59e456a0e746f57f39aafde48c436235c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2025 13:30 UTC-03:00